

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

18.11.75  
14:00

PROC. N.º 425/75

JUIZ DO TRABALHO: Subst.  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**AUTUAÇÃO**

Aos treze dias do mês de novembro do ano  
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS autuo a

presente reclamação, apresentada por .....  
ANTONIO RESERA FILHO ..... contra  
LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS COMERCIO .....

*T. de Figueiredo*

Chefe da Secretaria

Dra. Therezinha de Figueiredo

OBJETO: Salários.  
Cr\$ 100,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 425/75  
Em 13 / 11 1975

Proc. N.º 425/75

## TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 13 dias do mês de novembro de 19 75

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ANTONIO RESERA FILHO

servente

(Profissão)

solteiro

(Reclamante)

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

res. rua Dr. Schmidt nº411-Montenegro

portador da C. P. — N.º

25.986

Série 365

e apresentou a seguinte reclamação contra

CASAS PERNAMBUCANAS -Lundgren Irmãos Tecidos comércio

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n. a rua Ramiro Barcelos

(Rua e número)

### DECLAROU

Que trabalhou p/a rcd. em serviço de capinagem e limpou o terreno aos fundos da loja.

Que havia sido tratado pagamento de Cr\$100,00;

Que nada recebeu de pagamento;

### RECLAMA:

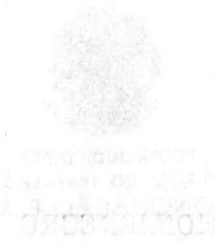
Salários.....Cr\$100,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 18 de novembro de 1975, às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

Antonio Resera Filho  
Antonio Resera Filho (rcte.)

J. de Figueiredo  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL



TERMO DE RECLAMAÇÃO

NOV 13 1976

nesta data, foi  
leita e expedida a devida not.ª r.eda.  
através do SR. Of. de Justiça  
Dou fé.

Montenegro, 13 de 11 de 1976

T. de Figueiredo

Chefe de Secretaria  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

O reclamante fica ciente de que a solicitação será realizada no  
dia 16 de novembro de 1976, às 14:00 horas, devendo trazer com  
ele as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e  
testemunhas, e que em hipótese alguma poderá ser admitido  
qualquer recurso ou alegação de desconhecimento de fato ou  
de direito.

Antonio Resende Filho (novo)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 425/75

NOTIFICAÇÃO

SR. LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS COMERCIO

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ANTONIO RESERA FILHO

Reclamado LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS COMERCIO

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS ..... na rua Capitão Cruz ..... n.º 1643 ..... no dia dezoito (18) do mês de novembro/1975 ..... às quatorze (14:00) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3), **ocasião em que deverá apresentar CPF ou CGC.**

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo: cópia da inicial.**

Montenegro ..... 13 de novembro de 1975

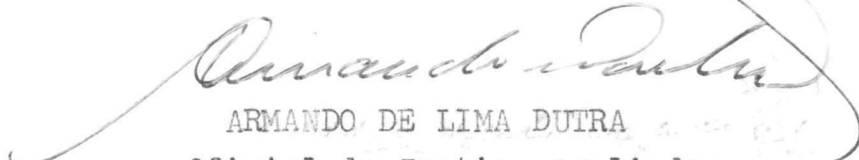
*Clóvis F. da Silva*  
*Gerente*

*J. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria



C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hooje no horá rio das 15,15 horas, à Rua Ramiro Barcellos s/nº , sendo aí, notifiquei a Firma Lundgren Irmãs Tecidos e Comércio Ltda., na pessoa de seu Gerente, - SR. CLÓVIS GARCIA DOILI, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.  
MONTENEGRO, 13 de novembro de 1.975.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador



**PROCESSO Nº 425/75.....**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Substª. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ANTONIO RESERA FILHO, reclamante e LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS COMÉRCIO, reclamada para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado salários. Presentes as partes. A reclamada representada pelo Sr. Clóvis Garcia Doile, gerente. As partes acordaram o seguinte: a reclamada pagará ao reclamante a importância de Cr\$70,00 dando este plena e geral quitação do pedido constante da inicial, para nada mais reclamar seja s que título for. Custas de Cr\$7,00 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Nada mais.

VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamante

JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamada

Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

# CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 18 de novembro de 1975

*T. de Figueiredo*

**Dna. Therezinha de Figueiredo**  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Jussara de Bem Gomes*  
**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juíza do Trabalho - Substituto

*Jussara de Bem Gomes*  
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*T. de Figueiredo*

**Dna. Therezinha de Figueiredo**  
Chefe de Secretaria